**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022**

**DENOMINA A INTERVENÇÃO VIÁRIA NO ENTROCAMENTO ENTRE A RUA CAMPINAS, RUA GUADALAJARA E RUA LUDOVICO SCROCCA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA YOLANDA COSTA E SILVA, DE PRAÇA SANTA BAGNARO PARMEGGIANI.**

Autor: **Vereador Hélio Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A intervenção viária no entroncamento entre a Rua Campinas, Rua Guadalajara e Rua Ludovico Scrocca, do loteamento denominado Vila Yolanda Costa e Silva, que resultou em uma praça, passa a ser denominada Praça Santa Bagnaro Parmeggiani.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2022.

**HÉLIO SILVA**

**Vereador (Cidadania)**

**JUSTIFICATIVA**

 A senhora Santa Bagnaro Parmeggiani chegou no município de Sumaré ainda criança, quando seus pais escolheram esta cidade para fixar residência e viver.

 Nascida no ano de 1933, viveu por 63 anos, sendo quase a totalidade, em Sumaré.

 Casou-se com o senhor Dante Parmeggiani e teve dois filhos: Jair e João Ernesto.

 Trabalhou muitos anos na plantação de algodão na área rural de Sumaré.

 Teve pouco estudo, pois sempre se dedicou ao trabalho para ajudar a família em seu sustento.

 Após os anos de trabalho no campo, assumiu a profissão de doméstica, até a sua aposentadoria.

 Nunca se mudou da cidade de Sumaré, criando seus filhos e se dedicando a trabalhos voluntários e assistenciais à comunidade, principalmente por meio das atividades da igreja católica, a qual sempre frequentou. Demonstrando sempre uma grande alegria de viver, uma inspiração de otimismo e esperança.

 Moradora do Jardim Primavera, seu passamento se deu em casa, no seio de sua família, por causas naturais.

 Pela família, dona Santa sempre será lembrada como uma mulher forte, guerreira, amorosa, alegre e terna. Um grande coração disposto a acolher e acalentar. Sendo assim, pelos serviços voluntários que sempre realizou ao longo de sua vida, é justo homenageá-la por meio dessa singela nomeação de praça, que também acolhe e representa um espaço de lazer e de convívio.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**HÉLIO SILVA**

**Vereador (Cidadania)**